

DATA DE CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 30/11/2021  
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.122.0100.5854-0000  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2021 a 29/11/2022  
TIPO DE PESSOA: Jurídica  
PARECER JURÍDICO: CJSSES: 52/2021 de 28/07/2021  
CNPJ: 17.992.979/0001-24  
NOTAS DE EMPENHO: 2021NE00225  
NATUREZA DE DESPESA: 449051.12

## INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO (Decreto 61.476/2015) – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – GABINETE DO SECRETÁRIO

Modalidade: Inexigibilidade – Art. 25, Inciso I  
Processo SIMA.004297/2022-57  
Nota de Empenho: 2022NE00247  
Data do Empenho: 25/03/2022  
Parecer Jurídico: CJS/SIMA Nº 135/2022  
Data do Parecer: 14/03/2022  
Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Gabinete do Secretário  
Contratado: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.  
CNPJ: 40.628.906/0001-70  
Objeto: Renovação de assinatura para acesso aos serviços do sistema ContratosGOV.  
Vigência: 1 (um) ano  
Valor: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais).

Classificação dos recursos: Natureza de despesa: 33904090, UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000

PROCESSO: - 30.679/2021  
INTERESSADO: - Gabinete do Secretário  
ASSUNTO: - Projeto de concessão de uso dos Parques Urbanos Villa-Lobos, Cândido Portinari e Água Branca  
Ata de sessão pública para recebimento dos envelopes das licitantes, abertura dos envelopes de proposta e de garantia, bem como para realização da etapa de lances

Concorrência Internacional nº 02/2021  
Objeto: Concessão de uso de bem público visando à delegação, à concessionária, das atividades de realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área da concessão dos Parques Urbanos Dr. Fernando Costa – Água Branca, Cândido Portinari e Villa-Lobos, incluindo a elaboração de projetos, a realização de obras e investimentos, a prestação de serviços e a exploração econômica de atividades de educação ambiental, recreação, lazer, esporte, cultura e turismo, com os serviços associados.

Às 14h00, do dia 31 de março de 2022, reuniu-se, na sede da B3, sito à Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP, a Comissão de Licitação para recebimento dos envelopes das licitantes e abertura das propostas apresentadas.

Foram recebidos os envelopes das seguintes licitantes:  
1. - Consórcio Novos Parques Urbanos, formado pelas empresas Livepark Entretenimento e Participações Ltda. (líder), Oceanic Atrativos Turísticos S/A, Turita Participações Ltda., Egypt Engenharia e Participações Ltda., Era Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda., Pavieng Terraplanagem e Pavimentação Ltda.,  
2. - NEO Empreendimentos e Participações Ltda.,  
3. - Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A.,  
4. - Consórcio Parques Paulistas, formado pelas empresas XMAS Fundo de Investimentos em Participações – Capital Semente (líder), Brain Realty Consultoria e Participações Ltda.  
Compareceram à sessão pública os representantes abaixo relacionados:

1. - Consórcio Novos Parques Urbanos – Flávio dos Santos Quintal e Carolina Sanzi Cortez;  
2. - NEO Empreendimentos e Participações Ltda. – Aldo Bonametti e Alexandre Frayze David;  
3. - Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A. – Francisco Campos Júnior e Erica Rossignoli.  
4. - Consórcio Parques Paulistas – Leonardo Falbo Donato e Diego Peres da Costa Nascimento.

As empresas entregaram todos os envelopes (A – Proposta de Preço, B – Garantia de Proposta e C – Documentos de Habilitação), juntamente com os documentos de credenciamento.

Esclarecendo que os envelopes foram entregues devidamente lacrados, o que foi checado pela Comissão de Julgamento da Licitação.

Findo o prazo previsto no item 14.8.1, do edital de licitação, foi comunicado a todos os presentes que, a partir desse momento, não seriam mais aceitas propostas de outros possíveis interessados.

Após o credenciamento foi efetuada à abertura dos envelopes de proposta e de garantia de proposta.

As propostas foram ordenadas de forma decrescente, como segue:

1. - Consórcio Novos Parques Urbanos, valor de R\$ 62.700.000,00;  
2. - NEO Empreendimentos e Participações Ltda., valor de R\$ 38.000.000,00;  
3. - Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A., valor de R\$ 35.000.000,00;  
4. - Consórcio Parques Paulistas, valor de R\$ 2.395.500,00.  
Considerando que não houve a apresentação de propostas que se enquadrassem nos critérios necessários para a realização da etapa de lances, a mesma não foi realizada.

Os documentos constantes nos envelopes A e B foram rubricados por dois membros da Comissão de Julgamento da Licitação e pelos representantes das licitantes que assim o desejaram.

A análise dos documentos constantes no Envelope B será efetuada em momento posterior, sendo que o resultado será publicado no Diário Oficial, quando será aberto o prazo recursal.  
Destacamos, ainda, que os envelopes de habilitação foram colocados em um malote, o qual foi lacrado (número do lacre A6215175) e fica de posse da B3 até a realização da sessão pública de abertura dos mesmos, juntamente com os demais documentos constantes nos envelopes A e B.

Ficam franqueadas vistas aos autos do processo administrativo, mediante solicitação, através do e-mail sima.licitacoes@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

## CHEFIA DE GABINETE

### Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 2022  
No uso de minhas atribuições legais, notadamente a competência atribuída pelo artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso VII do Decreto estadual nº 47.297/2002, c.c. artigo 13, inciso VII, da Resolução CC-27 de 25/05/2006, REVOGO o Pregão Eletrônico nº 08/2022/CACC-RP, processo nº 6664/2022, devido à necessidade de ajustes técnicos.

Acha-se aberta na Chefia de Gabinete, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022/CACC-RP, Processo nº 20930/2022, destinada à Constituição de sistema de registro de preços para o fornecimento de equipamentos e caminhões para reciclagem de resíduos da construção civil (RCC)A abertura das propostas dar-se-á no dia 14/04/2022 às 09h00, no site www.bec.sp.gov.br, através da Oferta de Compra 260124000012022OC00011. As propostas serão recebidas no site a partir do dia 04/04/2022. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites www.imesp.com.br (opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS"); www.bec.sp.gov.br ou https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br Maiores esclarecimentos: (11) 3133-3928 ou e-mail: sima.registrodeprecos@sp.gov.br

## SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto de Pesquisas Ambientais

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO INSTITUTO DE BOTÂNICA 03/2020 – SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS

Processo: 717/2020  
Contrato: 03/2020  
Parecer Jurídico: CJS/SIMA nº 15/2021  
Data: 11/05/2021  
Contratante: Subsecretaria do Meio Ambiente – Instituto de Pesquisas Ambientais.

Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP  
CNPJ: 62.577.929/0001-35  
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de e-mails corporativos.

Vigência: 01/08/2021 a 31/08/2021  
Valor: R\$ 1.980,85 (um mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa 33904090, UGE 260134, Programa de Trabalho: 18541262143110000 Nota de empenho 2022NE00022.

Data da Assinatura: 30/07/2021.  
Repúblicado por incorreção.

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO DAEE-PRC-2021/00757  
CONCORRÊNCIA Nº 017/DAEE/2021/DLC  
COMUNICADO 003

Tendo em vista questionamento de empresa interessada em participar da licitação Concorrência nº 017/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/00757, objetivando a Contratação, na Modalidade Concorrência, para Execução de Serviços técnicos profissionais especializados para atualização dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental do Sistema Adutor Regional PCJ – SARPCJ, elaboração de projeto básico e EIA/RIAMA do SARPCJ, a Comissão Especial de Licitação, vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer:

Questionamento: Entendemos que a apresentação dos Produtos junto aos órgãos ambientais (sob responsabilidade do DAEE) ocorrerá somente após o DAEE ter aprovado estes documentos. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. A apresentação dos produtos junto aos órgãos ambientais será realizada pelo DAEE, após a aprovação da dos documentos, sendo obrigação da contratada fornecer todos os elementos técnicos solicitados pelo órgão ambiental até a emissão da licença.

Questionamento: 8.3.3 - EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA CHAVE (NT-4): Nota Máxima = 20

Para o coordenador Geral dos Trabalhos serão pontuados dois trabalhos, recebendo 4 pontos cada um.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO - NOTA  
1 (um) Coordenação de projetos de sistemas de abastecimento de - 4

água compreendendo captação, bombeamento e adução.  
1 (um) Coordenação de Estudos de Viabilidade de obras hidráulicas - 4

TOTAL MÁXIMO - 8 (oito)

Entendemos que se um único atestado contemplar a coordenação de projetos de sistemas de abastecimento de água e dos estudos de viabilidade de obras hidráulicas, o profissional será pontuado com 8 pontos.

Está correto nosso entendimento?  
Resposta: As experiências profissionais avaliadas poderão ser comprovadas através do mesmo atestado.

PROCESSO DAEE-PRC-2022/00047  
CONCORRÊNCIA 002/DAEE/2022/DLC  
COMUNICADO Nº 002/2022

Tendo em vista questionamentos de empresas interessadas em participar da licitação CONCORRÊNCIA 002/DAEE/2022/DLC, PROCESSO DAEE-PRC-2022/00047, objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva Especializada para Elaboração de Estudo de Alternativas para a Redução de carga poluidora lançada no Rio Tietê com origem na área urbanizada do Município de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, a Comissão Especial de Licitações vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer:

Questionamento: O item 4.2.1 Conhecimento do Problema (NT-1) apresenta como balizador o número de 50 (cinquenta) páginas A4 para a escrita da proposta. Entretanto, no item 4.2.2. Metodologia e Plano de Trabalho (NT-2) não foi apresentada nenhuma orientação ou restrição de páginas, o que nos faz entender não haver limite de páginas para o NT-2. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 18/03/2022, CADERNO EXECUTIVO I, SEÇÃO I, PÁGINA 165  
PROCESSO DAEE –PRC 2021/00534  
CONCORRÊNCIA Nº 010/DAEE/2021/DLC  
Onde se lê: ... prazo: 7 (sete) meses de execução e 5 (cinco) meses de vigência ...

Leia-se: ... prazo: 5 (cinco) meses de execução e 7 (sete) meses de vigência ...

PROCESSO DAEE-PRC-2021/01075  
CONCORRÊNCIA Nº 023/DAEE/2021/DLC  
COMUNICADO Nº 001/2022

Tendo em vista questionamento de empresa interessada em participar da licitação CONCORRÊNCIA Nº 023/DAEE/2021/DLC, Processo DAEE-PRC-2021/01075, objetivando a "Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para Apoio ao Gerenciamento e Supervisão dos Projetos, Obras e Serviços das Ações do "Programa Rios Vivos", a Comissão Especial de Licitação, vem por intermédio do presente Comunicado, esclarecer:

Questionamento 1: "Pergunta nº 1":

"Referente ao item 8.1.2 Experiência da Equipe Chave da Proposta Técnica onde:

8.1.2.4. A pontuação de cada profissional indicado para determinada função será:

a) NT-3a: Coordenador Geral dos Trabalhos – CGT  
O profissional indicado para esta função deverá ter experiência comprovada como Engenheiro Civil, com no mínimo 15 anos de formado e, de preferência, com experiência específica comprovada de 12 anos ou mais no gerenciamento e/ou supervisão e/ou fiscalização de Obras de Infraestrutura.

b) NT-3b: Engenheiro Sênior Coordenador Setorial Supervisão de Obras e Serviços– EES

O profissional indicado para esta função deverá ser engenheiro civil com no mínimo 10 anos de formado e, de preferência, com experiência específica comprovada de 8 anos ou mais na especialidade. Serão considerados gerenciamento e/ou supervisão e/ou fiscalização de obras e/ou serviços de Infraestrutura."

Entendemos que para a comprovação da experiência podemos considerar atestados de Infraestrutura Rodoviária.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Questionamento 2: "Pergunta nº 2":

O Edital, no subitem 4.2.3.2., informa:

"Para estes profissionais nomeados somente deverão ser apresentados os respectivos currículos, cujas informações colocadas poderão ser rastreadas pelo DAEE, para confirmação de sua veracidade.", e em seu subitem 8.1.2.4 apresenta a seguinte observação para a pontuação de cada profissional: "A comprovação da experiência se dará pela apresentação do currículo profissional, devidamente acompanhado dos atestados de capacitação técnica, comprobatórios, e respectivas Certidões de Acervo Técnico."

É nosso entendimento que prevalece a diretriz mais restritiva, ou seja, o que está descrito no subitem 8.1.2.4. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Para pontuação e comprovação da experiência do profissional, prevalece o estabelecido no item 8.1.2.4, complementariamente ao item 4.2.3.2, que solicita a apresentação do Currículo, acompanhado dos Atestados de Capacitação Técnica e respectivas Certidões de Acervo Técnico.

Questionamento 3: "Pergunta nº 3":  
O Edital, em sua apresentação na página 1, apresenta esta concorrência, informando sob o regime de empreitada por preço unitário:

"...objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para Apoio ao Gerenciamento e Supervisão dos Projetos, Obras e Serviços das Ações do "PROGRAMA RIOS VIVOS", no Estado de São Paulo, sob o regime de empreitada por preço unitário, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei estadual nº 6.544/89, com alterações posteriores.", já em seu subitem 1.2, é informado que a contratação oriunda desta Concorrência será efetivada sob o regime de empreitada por preço global: "A contratação será efetivada sob o regime de empreitada por preço global, e sua execução será fiscalizada e gerenciada pelo Contratante ou por empresa por ele indicada."

Dada a natureza dos trabalhos, entendemos que a contratação será efetivada sob o regime de empreitada por preço unitário. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO DIGITAL: FF.001173/2022-30  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TABLETS E PROJETOR MULTIMÍDIA PARA A SEDE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL  
DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a realização da DESPESA e EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO do Pregão Eletrônico nº E-011/2022 – Oferta de Compras nº 261101260452022OC00021, no valor total de R\$56.190,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa reais), a favor das empresas abaixo relacionadas: referente à AQUISIÇÃO DE TABLETS E PROJETOR MULTIMÍDIA PARA A SEDE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL., bem como o cancelamento do saldo de reserva se houver . Parecer AJ nº 097/2022.

EMPRESA - ITEM - VALOR TOTAL  
ROGERIO LAUX EIRELLI ME- CNPJ 30.169.962/0001-30 - 1 - R\$ 19.600,00

F.S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.552.540/0001-02 - 2 - R\$ 30.520,00

LRA COMPUTER INFORMATICA LTDA - CNPJ 33.400.683/0001-23 - 3 - R\$ 6.070,00

VALOR TOTAL - R\$ 56.190,00  
DE, 31/03/2022.

RODRIGO LEVKOVICZ  
Diretor Executivo

PROCESSO DIGITAL FF.001813/2022-93  
INTERESSADO: APA CBT BOTUCATU

ASSUNTO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA O ESCRITÓRIO REGIONAL DE BOTUCATU

Despacho da Diretoria Executiva,

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, RATIFICO e AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 10/2022, nos termos do inciso II, Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, bem como AUTORIZO a REALIZAÇÃO DA DESPESA e EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO no valor total de R\$ 2.463,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais, quarenta centavos) a favor da(s) empresa(s): UDILEIA REGINA MARIOTTO DE OLIVEIRA ME (32.671.532/0001-47), referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA O ESCRITÓRIO REGIONAL DE BOTUCATU. Parecer AJ nº 128/2022.  
DE, 31/03/2022.

RODRIGO LEVKOVICZ - Diretor Executivo.

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº: 3117/2021-39

CONTRATO: 22124-7-01-11  
PARECER AJ Nº 389 DE 08/12/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º E - 09/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A

PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 56.825.110/0001-47  
CONTRATADA: ELECTA - PRESTAÇÃO DE SERVICOS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - LTDA

CNPJ: 14.974.086/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE TRÊS PONTOS DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS RETIRADOS DO MAR (PRRMS), ONDE OS RESÍDUOS COLETADOS ACIDENTALMENTE POR PESCADORES DE ARRASTO DE CAMARÃO, NOS MUNICÍPIOS DE UBATUBA, ITANHÁEM E CANANÉIA, SERÃO ENTREGUES, PESADOS, SEPARADOS E ARMAZENADOS TEMPORARIAMENTE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 423.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.2621.5063.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 15 (QUINZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA ESTABELECIDADA PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS NA ORDEM DE SERVIÇO

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### VICE-REITORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Departamento de Administração

Divisão de Gestão de Contratos e Importação

Extrato de Contrato  
PROCESSO: 2019.1.20377.1.0

CONTRATO Nº 12/2020-PRCEU  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.  
OBJETO: Prorrogação da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 30/03/2022

PARECER JURÍDICO: Portaria 7394 emitida em 06/06/2019 pelo GR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 30/03/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.715,56

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DA - DACIC-01

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP

GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que os pagamentos à empresa ITOPRO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME através das Notas de Empenho nº 416251/2022 processo nº. 2020.1.2329.1.0, competência

fevereiro de 2022, não teve o pagamento da liquidação nº 202200724088/2022 efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

NEE nº 416251/2022  
Valor: R\$ 707,94  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DACIL - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - SAU  
PROCESSO Nº 2021.1.10203.1.2 E VOLUME  
OFERTA DE COMPRA BEC Nº 102101100582022OC00017  
OBJETO: - Contratação de Empresa especializada na execução de Serviços Médicos e Complementares, na cidade de PIRASSUNUNGA, Estado de São Paulo, destinados a servidores da USP (docentes e servidores técnicos e administrativos), e respectivos dependentes, devidamente cadastrados no Departamento de Assistência à Saúde, da Superintendência de Saúde da USP (DPAS/SAU/USP), vinculados ao Campus Administrativo de PIRASSUNUNGA.

Licitante Vencedor do Item único: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.

Despacho de 01/04/2022 da Vice- Reitora em substituição ao M. Reitor, conforme Art. 37 do estatuto da USP:

Homologo o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-SAU conforme adjudicação da Pregoeira em ato de 21/03/2022, e autorizo a despesa.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO N 2017.1.12105.1.3 e volumes  
CONTRATANTE: Universidade de São Paulo, por meio da

Superintendência de Tecnologia da Informação

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A  
CONTRATO Nº 05/2018

ALTERAÇÃO: 3º Termo de Aditamento  
OBJETO: Acréscimo de 15,87 % em relação ao valor inicial

atualizado do contrato.

PARECER JURÍDICO: PG.P. 00164/2022 – Emitido pela PG-USP em 17/02/2022

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.50.17

VALOR TOTAL: R\$ 1.331.922,93  
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATUAL: 20 (vinte) meses a partir de 26/07/2021

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITAMENTO: 01/03/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

## SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº: 2022.1.25.35.0

PREGÃO Nº: 04/2022  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GRUPO GERADOR

Item 1 para a empresa UPS TECNOLOGIA LTDA., no valor total de R\$4.680,00.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 01/04/2022.

Nos termos do Fechamento da Pregoeira homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 04/2022 – SAS, e autorizo a despesa.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

DESPACHO DO DIRETOR, de 01-04-2022  
Processo: 2022.1.281.86.0

Assunto: Ratifico o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.6